



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1619/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1472/2019



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2019**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e empresa LEONARDO LEMOS RODRIGUES – PINTURAS EM GERAL, CNPJ 33.100.541/0001-40, localizada na Rua 13 de maio, 920, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Leonardo Lemos Rodrigues, CPF 941.707.890-91, para a prestação de serviço de pintura interna das paredes da sala da Secretaria para Assuntos Jurídicos, uma Área de 55,10m² (cada de mão) de paredes e 25,65m² (cada de mão) de forro. Os serviços a serem executados são os seguintes: Lixamento e preparação de todas as paredes e forro; Correção de imperfeições; Pintura de paredes e forro; Colocar no lugar os fios e arrematar as canaletas, aparafusando se necessário; no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Órgão: - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 12 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 20/11
à 20/12/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 160/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa LEONARDO LEMOS RODRIGUES – PINTURAS EM GERAL, CNPJ 33.100.541/0001-40, localizada na Rua 13 de maio, 920, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Leonardo Lemos Rodrigues, CPF 941.707.890-91, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de pintura interna das paredes da sala da Secretaria para Assuntos Jurídicos, executando os seguintes serviços: lixamento e preparação de todas as paredes e teto, correção de imperfeições, pintura de paredes e teto (três demãos), retirada e colocação de fios e arremates das canaletas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação

extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

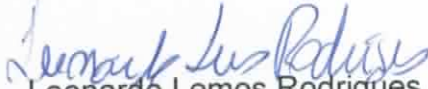
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de novembro de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Leonardo Lemos Rodrigues
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2019**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 413/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa LEONARDO LEMOS RODRIGUES – PINTURAS EM GERAL, CNPJ 33.100.541/0001-40, localizada na Rua 13 de maio, 920, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Leonardo Lemos Rodrigues, CPF 941.707.890-91, para a prestação de serviço de pintura interna das paredes da sala da Secretaria para Assuntos Jurídicos, uma Área de 55,10m² (cada de mão) de paredes e 25,65m² (cada de mão) de forro. Os serviços a serem executados são os seguintes: Lixamento e preparação de todas as paredes e forro; Correção de imperfeições; Pintura de paredes e forro; Colocar no lugar os fios e arrematar as canaletas, aparafusando se necessário; no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Herval, 12 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 12/11
à 20/11/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2019 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa LEONARDO LEMOS RODRIGUES – PINTURAS EM GERAL, CNPJ 33.100.541/0001-40, localizada na Rua 13 de maio, 920, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Leonardo Lemos Rodrigues, CPF 941.707.890-91, para a prestação de serviço de pintura interna das paredes da sala da Secretaria para Assuntos Jurídicos, uma Área de 55,10m² (cada de mão) de paredes e 25,65m² (cada de mão) de forro. Os serviços a serem executados são os seguintes: Lixamento e preparação de todas as paredes e forro; Correção de imperfeições; Pintura de paredes e forro; Colocar no lugar os fios e arrematar as canaletas, aparafusando se necessário; no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Herval, 12 de novembro de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1619/2019**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de pintura interna das paredes da sala da Secretaria para Assuntos Jurídicos, sendo contratada a empresa LEONARDO LEMOS RODRIGUES – PINTURAS EM GERAL, CNPJ 33.100.541/0001-40, localizada na Rua 13 de maio, 920, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Leonardo Lemos Rodrigues, CPF 941.707.890-91, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de novembro de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Assuntos Jurídicos

M.I. – 118/2019

Data: 07/11/2019

Objeto: Pelo presente MI solicito contratação de mão de obra especializada para pintura de 55,10m² (cada de mão) de paredes e 25,65m²(cada de mão) de forro da sala da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Herval. Os serviços a serem executados são os seguintes:

- Lixamento e preparação de todas as paredes e forro;
- Correção de imperfeições;
- Pintura de paredes e forro;
- Colocar no lugar os fios e arrematar as canaletas, aparafusando se necessário.

Fonte de Recurso: 0001 Livre

Renata P.
Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

Assinatura do Secretário Solicitante

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Leonardo Leites Rodrigues*

Valor: *R\$ 400,00*

Assinatura do Secretário de Administração

Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *3789*

[Assinatura]
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

[Assinatura]
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito orçamento de mão de obra para executar pintura das paredes (área de 55,10m² sem descontar esquadrias por de mão) e forro (área de 25,65 m² por de mão) da sala do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Herval. Os serviços a serem executados são os seguintes:

- Lixamento e preparação de todas as paredes e forro;
- Correção de imperfeições;
- Pintura de paredes e forro;
- Colocar no lugar os fios e arrematar as canaletas, aparafusando se necessário.

EMPRESA: *Leonardo Lemos Rodrigues - Pinturas em Geral*

CNPJ: *33.100.541/0001-40*

CPF: *941.707.890-91*

ENDEREÇO: *13 de Maio, 920*

FONE: *(53) 984273510*

VALOR: *400,00*

DATA: *07-11-2019* *RL*

Leonardo Lemos Rodrigues

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito orçamento de mão de obra para executar pintura das paredes (área de 55,10m² sem descontar esquadrias por de mão) e forro (área de 25,65 m² por de mão) da sala do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Herval. Os serviços a serem executados são os seguintes:

- Lixamento e preparação de todas as paredes e forro;
- Correção de imperfeições;
- Pintura de paredes e forro;
- Colocar no lugar os fios e arrematar as canaletas, aparafusando se necessário.

EMPRESA: VADINHO PINTURAS

CNPJ: 32.467.741/0001-73

CPF:

ENDEREÇO: RUA DO PINHEIRO 1160

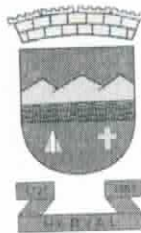
FONE: 984577563

VALOR: R\$ 450,00

DATA: 23/10/2019

OSVALDO LOURENÇA SOARES NETO

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito orçamento de mão de obra para executar pintura das paredes (área de 55,10m² sem descontar esquadrias por de mão) e forro (área de 25,65 m² por de mão) da sala do Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Herval. Os serviços a serem executados são os seguintes:

- Lixamento e preparação de todas as paredes e forro;
- Correção de imperfeições;
- Pintura de paredes e forro;
- Colocar no lugar os fios e arrematar as canaletas, aparafusando se necessário.

EMPRESA: Alex Borges Soares

CNPJ: 21.910.116/0001-38

CPF: 804 291 810 00

ENDEREÇO: Rua DR. José Constantino Etcheverri 345

FONE: 98413 9789

VALOR: 850,00

DATA: 21/10/2019

Alex Borges Soares

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.100.541/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2019
NOME EMPRESARIAL LEONARDO LEMOS RODRIGUES 94170789091		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRESTACAO DE SERVICOS LEMOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 920	COMPLEMENTO
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO JANGO	MUNICÍPIO HERVAL
UF RS		TELEFONE (53) 3267-1134
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

3802

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 10:01:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1